

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº. 043, DE 27 DE AGOSTO DE 2007

Exmo. Sr.
VEREADOR MAURÍCIO VALADÃO REIMÃO DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
NESTA

Correspondência Recebida em

27/08/07
As 17:45

A C.R. com epa e lhas o Senhor Vereador.
Ubá-MG 20/08/07

Senhor Presidente:

Vereador Mauricio Valadão Reimão de Melo

Dr. Valadão
Presidente da Câmara

Tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., para tramitação e votação da Câmara Municipal de Ubá, o Projeto de Lei anexo que **“autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento municipal, para atender ao Programa Esporte e Lazer na Cidade, e contém outras disposições”**.

Trata-se de recursos do orçamento da União, decorrente de indicação do Senador Hélio Costa, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a construção de quadras poliesportivas em Ubá, dentro do programa “Esporte e Lazer na Cidade”, do Ministério dos Esportes. A essa transferência do governo federal há de se acrescentar contrapartida do Município no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

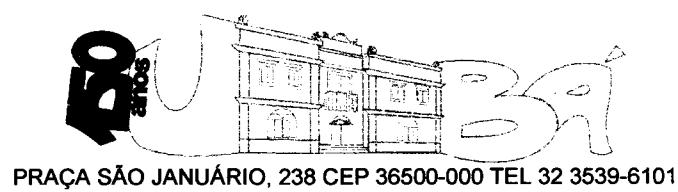
Com esses recursos pretende a administração pública municipal construir (04) quatro quadras, possivelmente nas comunidades da Vila Casal, Pires da Luz, Vila Agroceres e Inês Groppo.

Com fundamento no art. 83 da Lei Orgânica do Município, invoco o **regime de urgência** para a tramitação da presente matéria.

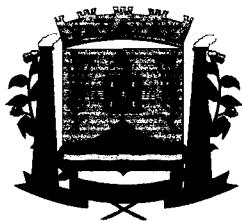
Atenciosamente,

DIRCEU DOS SANTOS RIBEIRO

Prefeito de Ubá



PRAÇA SÃO JANUÁRIO, 238 CEP 36500-000 TEL 32 3539-6101



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N°. 068/09
(Ref.: Mensagem nº. 043, de 27/08/2007)

Autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento municipal, para atender ao Programa Esporte e Lazer na Cidade, e contém outras disposições.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos especiais ao orçamento municipal, no limite de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para atender ao repasse de recursos do Governo Federal, no âmbito do Programa “Esporte e Lazer na Cidade”, com contrapartida do Município.

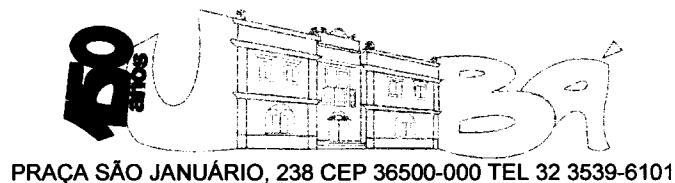
Art. 2º. Os recursos para atender à abertura dos créditos de que trata o art. 1º, são os dispostos no art. 43, § 1º., incisos I, II e III, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 27 de agosto de 2007


DIRCEU DOS SANTOS RIBEIRO

Prefeito de Ubá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA
COMUNICAÇÃO INTERNA

DE:	PARA:	DATA:	Nº
Secretaria Municipal da Fazenda	Evandro	27/08/2007	/SF/2007

TEXTO:

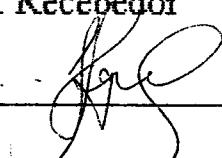
Evandro,

Favor encaminhar Projeto de Lei à Câmara Municipal para abertura de crédito especial destinado a construção de quadra poliesportiva – Programa Esporte e Lazer na Cidade, conforme abaixo se especifica:

- Construção de quadras poliesportivas com recursos do Ministério dos Esportes – Programa Esporte e Lazer na Cidade → R\$ 100.000,00
- Contrapartida do município para construção de quadras poliesportivas → R\$ 30.000,00
- Valor Total → R\$ 130.000,00

Atenciosamente,


Cicero Mateus de Oliveira
Secretário Municipal da Fazenda

Data:	Assinatura/ Recebedor
27/08/07	



SENADOR HÉLIO COSTA

Brasília, 10 de julho de 2007

Ofício nº 149/07

Excelentíssimo Senhor
Dirceu dos Santos Ribeiro
Prefeito Municipal
Ubá / MG

Caríssimo Prefeito,

Comunico ao ilustre Prefeito que, atendendo à sua solicitação, indiquei junto ao Ministério do Esporte, verba no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para construção de quadra poliesportiva, em Ubá.

Brevemente os recursos serão empenhados pelo Ministério junto à CEF, oportunidade em que espero contar com o apoio e providências de V.Exa., para a apresentação do Plano de Trabalho e demais documentos pertinentes ao pleito.

Com estima e consideração, subscrevo-me

Atenciosamente,

Senador Hélio Costa

Ministro de Estado das Comunicações

CONFIDENCIAL
Recebida em
<u>16/07/07</u>
às <u>17:00</u> horas



SENADOR HÉLIO COSTA

Brasília, 14 de julho de 2007

Ofício nº 182/07

Excelentíssimo Senhor
Dirceu Santos Ribeiro
Prefeito Municipal
Ubá/ MG

Caríssimo Prefeito,

Tenho a satisfação de comunicar ao ilustre Prefeito e Amigo que conseguimos, junto ao Ministério da Esporte, o empenho da verba no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para construção de quadra poliesportiva em Ubá.

Em anexo, encaminho cópia da Nota de Empenho, ressaltando que V.Exa deverá procurar, com urgência, o Escritório de Negócios Regional da Caixa Econômica Federal, para formalização do Contrato de Repasse.

Com estima e consideração, subscrevo-me

Atenciosamente,

Senador Hélio Costa

Ministro de Estado das Comunicações

CORRESPONDÊNCIA	
Recebida em	
<u>20 / 07 / 07</u>	
às	<u>15</u> horas
noturnas	